



Bastonário
da Ordem dos Engenheiros Técnicos

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

13.MAI.2020*000623

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P –
Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da
Construção
Dr. António Pires de Andrade
Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 LISBOA

Antonio.PiresdeAndrade@impic.pt

Assunto: Revisão da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril

Junto os contributos desta Ordem Profissional para a proposta de alteração à Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, que identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, destacando a inclusão da obrigatoriedade de apresentação de declaração de engenheiro ou engenheiro técnico, com inscrição válida na respetiva ordem profissional, que garanta as condições de ser executada de acordo com a legislação, nomeadamente no que concerne à relativa a antisísmica.

Na expectativa do melhor acolhimento de V. Ex^a para esta proposta, e ficando à disposição para a prestação dos esclarecimentos ou da colaboração eventualmente tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos, *fezhoais*

Augusto Ferreira Guedes
Bastonário
Engenheiro Técnico Civil

Anexo: O mencionado